




CERTIDÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ nº 59.981.712/0001-81, com sede na Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP. 15025-500, Entidade Filantrópica, na pessoa de seu Provedor **Dr. José Nadim Cury**, **CERTIFICA** que os Membros da Diretoria é composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Provedor	José Nadim Cury	002.545.948-16	16/02/2020 a 25/02/2024
Vice-Provedor	Carlos Eduardo Grassi Mazzetto	015.680.018-78	16/02/2020 a 25/02/2024
1º Tesoureiro	Márcio Svetlic	928.697.858-87	16/02/2020 a 25/02/2024
2º Tesoureiro	Wildemar Messici	785.946.268-00	16/02/2020 a 25/02/2024
1ª Secretária	Lúcia Cristina dos Santos	959.551.198-68	16/02/2020 a 25/02/2024
2º Secretário	Osnir Carvalho da Silveira	191.286.066-04	16/02/2020 a 25/02/2024
Diretora Clínica	Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia	161.788.818-43	16/02/2020 a 25/02/2024

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020

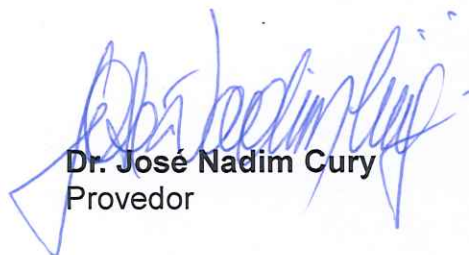

Dr. José Nadim Cury
Provedor



DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ NADIM CURY**, portador do CPF nº 002.545.948-16 e do RG nº 7.770.895, responsável pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 59.981.712/0001-81, **DECLARO** para os devidos fins, que **NÃO** foram firmados contratos para utilização do **Convênio nº 002/2020/SMS**, firmado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, no exercício **de 2020**.

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020.

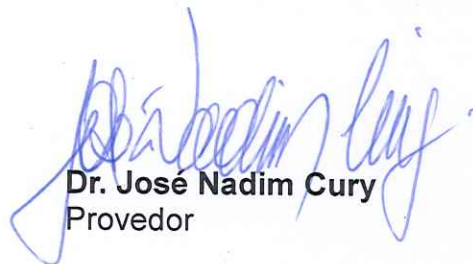

Dr. José Nadim Cury
Provedor



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a **Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 59.981.712/0001-81, localizada na Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, **cumpriu com as instruções quanto à cotação de no mínimo três orçamentos**, para aquisição de materiais de consumo (materiais médicos hospitalares e medicamentos) - Custeio, referente ao **Exercício de 2020**, repasse efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, através do **Convênio nº 002/2020/SMS**, no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Hum milhão e duzentos mil reais), acrescidos de juros de aplicação financeira no valor de **R\$ 4.843,25** (quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020.



Dr. José Nadim Cury
Provedor